



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 34 /2005**

**Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores do Foro**

Por intermédio do presente expediente, tenho a honra de remeter a V. Exa., para conhecimento e providências cabíveis, cópia reprográfica do Ofício nº 698/2005-A-nlgp, oriundo do Juízo de Direito do Cartório da Corregedoria Permanente da comarca de Miracatu/SP.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. os meus protestos de consideração e apreço.

Florianópolis, 24 de maio de 2005.

  
Desembargador **JOSE VOLPATO DE SOUZA**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO

Juízo de Direito do Cartório da Corregedoria Permanente da Comarca de Miracatu/SP.  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 50 - Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-  
000 - Fone (13) 3847-1197 - 3847-1183

“COM AR”

Miracatu, 04 de maio de 2.005.

Ofício nº 698/2005-A-nlpg

Processo nº 11/2004 – Corregedoria Permanente

Ação: PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO TARDIO

Requerente: LÍDIO BENITES

REITERANDO OF. 357/05 DE 14.03.2005

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

SOLICITO de Vossa Excelência, as providências necessárias no sentido de que seja este juízo informado acerca de registros de eventuais certidões de nascimento dos índios abaixo qualificados, enviando-nos, se for o caso: HELENA BENITES, do sexo feminino, de cor parda, natural de Santa Catarina/SC, da etnia Guarani, filha de Celina Benites, pai ignorado; avós maternos e paternos ignorados: nascida aos 22/04/81; MARTA DE OLIVEIRA, do sexo feminino, de cor parda, natural de CHAPECÓ/SC, da etnia Guarani, filha de Paulo de Oliveira e Rosa Benite, tendo como avós paternos: Francisco de Oliveira e Luíza de Oliveira e avós maternos Ricardo Benite e Anita Benite, nascida aos 08/10/41; MÁRCIA DE OLIVEIRA, do sexo feminino, de cor parda, natural da aldeia Itaoca/Mongaguá/SP., da etnia Guarani, filha de Maurício de Souza e Marta de Oliveira, avós paternos e maternos falecidos, nascido aos 27/03/1982; GENICO FERNANDES BENITES, do sexo masculino, de cor parda, da etnia Guarani, filho de Agenor Benites e Alzira Fernandes, tendo como avós paternos: Idalina Benites e avós maternos: Alzira Florentina; nascido aos 15/12/78; IRACI BENITES, do sexo feminino, de cor parda, natural da Aldeia de Pindoty CHAPECÓ/SC, da etnia Guarani, filha de Geniro da Silva e Celina Benites, tendo como avós maternos: ALBERTO BENITES e MARIA BENITES, nascida aos 27/06/83; ALCINDO MARIANO, do sexo masculino, de cor parda, natural da aldeia Pindoty CHAPECÓ/SC, da etnia Guarani, filho de Angelino Mariano e Rosa Mariano, tendo como avós paternos: Rosalina Mariano e Roberto Mariano, avós maternos ignorados, nascido aos 15/12/38 em Cacique Doble-RS; MAURÍCIO DE SOUZA, do sexo masculino, de cor parda, natural de Itapiranga/SC, da etnia Guarani, filho de Alberto Benite e Maria Benite, avós paternos e maternos ignorados, nascido aos 05/05/1934; CARINA JERA DOS SANTOS, do sexo feminino, de cor parda, da etnia Guarani, filha de Gomercindo dos Santos e Adélia dos Santos, tendo como avós paternos: Alberto dos Santos e Júlia da Silva e avós maternos Pedro Vicente e Vergínia Vicente, nascida aos 07/11/89 em Posto Indígena Rio das Cobras/Laranjeiras – PR; a fim de instruir os autos acima citados.

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e consideração.

  
**CAIO MOSCARILO RODRIGUES**  
JUIZ DE DIREITO

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do MM Juiz de Direito do Cartório da Corregedoria Permanente da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscarillo Rodrigues.  
Miracatu, 04 de maio de 2.004

  
**BEL WILSON BERNARDO**  
DIRETOR DE SERVIÇO

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JUIZ CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA/SP.